

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 004 /2024, DE 09 DE janeiro DE 2024.

“Revoga Portaria De Ato Pessoal nº 2341/2023 de 22 de dezembro de 2023, sobre prorrogação de cessão de servidor”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa de revisar atos administrativos que, porventura, confrontem a legalidade ou se revelem contraproducentes aos superiores interesses institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR de forma integral a Portaria de Ato Pessoal nº 2341/2023, de 22 de dezembro de 2023, que versa sobre a prorrogação de cessão de servidor **Augusto de Rezende Campos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO Nº 233/2021

